



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº. 055/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Executivo **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada "ALAMEDA BRAMBATI", a atual Estrada sem denominação, o trecho compreendido entre o núcleo da Comunidade de Buenos Aires, identificada pela coordenada nº. 339487 – 7723318 e término, identificada pela coordenada nº. 339113 - 7722837, Zona Rural, neste Município, conforme Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 27 de junho de 2023.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

OLDAIR ROSSI

Presidente

KAMILA ROCHA

Relatora

MAX JÚNIOR

Membro

Autor do Projeto: Poder Executivo Municipal

Autor da Emenda nº 010/2023: Poder Executivo Municipal



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003300330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO IDENTIFICADA POR COORDENADAS





Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003300330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.